

Valide aqui
a certidão.República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São PauloSérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.brLIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo

matrícula

10.852

ficha

1

São Paulo, 1 de junho de 19 77

Imóvel: O conjunto nº60 no 6º andar ou 8º pavimento do Edifício Adolpho Droghetti, situado à Avenida Senador Queiróz nº 279, no 5º Subdistrito-Santa Efigenia, com uma área útil de 34,12925m²., área comum de 8,418644m²., correspondendo-lhe no terreno uma quota parte ideal de 5,34433m²., ou seja, - 0,73%.

Contribuinte: 001.030.0091-7.

Proprietários: OTHON LYNCH BEZERRA DE MELLO JUNIOR, solteiro maior, industrial, residente no Rio de Janeiro, RJ; ALBERTO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial, casado sob o regime da separação de bens com MARIA AUXILIADORA FERNANDES BEZERRA DE MELLO e por esta assistido, residente em Recife-PE; MARIA AMALIA BEZERRA DE MELLO DE VASCONCELOS, do lar, casada pelo regime da separação de bens com DALMO DE VASCONCELOS REIS PEREIRA e por este assistida, residente no Rio de Janeiro, RJ; ESTHER BEZERRA DE MELLO DE SOUZA LEÃO, do lar, casada sob o regime da separação de bens com LUCIANO GUIMARÃES DE SOUZA LEÃO e por este assistida, residente no Rio de Janeiro, RJ.; ARTHUR BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial, desquitado, residente no Rio de Janeiro-R.J; ROBERTO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial, casado sob o regime da separação de bens com MARIA LUCIA SALDANHA BEZERRA DE MELLO, e por esta assistida, residente em Recife, PE; RENATO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial, casado pelo regime da separação de bens com FRANCISCA NINOSA RIBEIRO COUTINHO BEZERRA DE MELLO e por esta assistido, residente em Recife-PE; PAULO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial, casado sob o regime da separação de bens com MARIA BEATRIZ SOARES BEZERRA DE MELLO e por esta assistida, residente no Rio de Janeiro-RJ; ALVARO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial, solteiro, maior, residente no Rio de Janeiro-RJ; MARIA DO CARMO BEZERRA DE MELLO DE MENEZES, do lar, casada sob o regime da separação de bens com FERNANDO JOSÉ ANTUNES DE MENEZES e por este assistida, residente no Rio de Janeiro-RJ; IDA MARIA BEZERRA DE MELLO CABRAL DA COSTA, do lar, casada sob o regime da separação de bens com DUILIO CABRAL DA COSTA e por este assistida, residente no Rio de Janeiro, RJ; LUIZ BRITO BEZERRA DE MELLO JUNIOR; RITA MARIA AMALIA COSTA BEZERRA DE MELLO, menores impúberes, residentes no Rio de Janeiro-RJ., representados por seu pai e tutor legal Luiz Brito Bezerra de Mello; CARMEN BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA; NORMA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA; REGINA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA; ANITA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, menores púberes; RUBENS BERARDO CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR; OTHON BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA; ROBERTO BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO

vide verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TUUN-FJWA7-8B5DJ-BUV8N>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brSAEB
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TUUN-FJWA7-8B5DJ-BUV8N>

matricula **10.852** ficha **1**
verso

DA CUNHA; SOLANGE MARIA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO - DA CUNHA, menores impúberes, residentes no Rio de Janeiro - RJ., assistidos e representados por seu pai e tutor legal, Rubens Berardo Carneiro da Cunha. Registro anterior: transcrição 24.969 neste Cartório.
O OFICIAL

R.1 M.10.852, em 1 de junho de 1.977.
Pela escritura de 2 de fevereiro de 1.968 do 10º Cartório de Notas desta Capital, Lv.1151, fls.40, os proprietários venderam o imóvel pelo valor de R\$37.000,00, (no qual se inclui o valor de outras unidades), a COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO "IBRASOL", com sede nesta Capital, à Rua Senador Queiróz, 279, 6º andar, representada por Amaury Geraiassate, com anuência de Renato Henrique Carlos Grazzini ou Renato Grazzini ou R. Grazzini e sua mulher Yole de Martino Grazzini, brasileiros, domiciliados nesta Capital; Rodolpho José Droghetti e sua mulher Angela Maria Annunciata Grazzini Droghetti; Antonio Luiz Droghetti e sua mulher Noemia Basseto Droghetti e Helio Lanfranchi Seabra e sua mulher Yeda Barreto Seabra, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital; Augusto Luiz Gomes Pinto e sua mulher Margarida Maria Pereira Gomes Pinto, brasileiros, domiciliados nesta Capital, - Juan Cros Plana, espanhol e sua mulher Maria Recasseno Pena brasileira, domiciliados nesta Capital; como cedentes e quitantes: Rodolpho José Droghetti e sua mulher Angela Maria Annunciata Grazzini Droghetti; Antonio Luiz Droghetti e sua mulher Noemia Basseto Droghetti; Renato Henrique Carlos Grazzini e sua mulher Yole de Martino Grazzini; Adolpho Droghetti Netto e sua mulher Miriam Carvalho Droghetti e Helio Lanfranchi Seabra e sua mulher Yeda Barreto Seabra, todos brasileiros, proprietários, domiciliados nesta Capital.
A escrevente autorizada

diva helena salomão

R. 2 - M. 10.852 em 26 de Janeiro de 1.979.:::~::~:
Pela escritura de 22/01/1.979, do 8º Cartório de Notas desta Capital, Lvº 877 fls.30, e proprietária, COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, CGC 61.577.177/0001-40, DEU em hipoteca o imóvel objeto da presente, ao BANCO DE INVESTIMENTOS BCN S/A, com sede nesta Capital, e rua Boa Vista, 208 - 3º -
continua na ficha 2



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br





Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

matrícula

10.852

ficha

02

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, 26 de Janeiro de 1979

andar, CGC nº 61.146.577/0001-99, para garantia da dívida de Cr\$-14.000.000,00 que será paga por meio de 72 prestações mensais e sucessivas, representando 1/72 do principal convertido em ORTNs, vencendo-se a primeira em 10/01/1.981 com juros de 6% ao ano e multa de 20% em caso Judicial. O Escrevente Autorizado, M. Maralau

AV. 3 - M. 10.852 em 26 de Janeiro de 1.979.
Pela escritura de 22/01/1.979, do 8º Cartório de Notas desta Capital, Lvº 877 fls.30, a procede-se a necessária averbação para constar que, a presente hipoteca, e também garantida por imóveis pertencentes ao Cartório de Diadema, deste Estado. O Escrevente Autorizado, M. Maralau

Av. 4 - M. 10.852, em 09 de julho de 1.980.-
Fica cancelado o R.2 desta matrícula, em virtude de ter sido quitada a hipoteca, nos termos do instrumento particular de 27 de maio de 1.980, assinado pelos representantes do credor BANCO DE INVESTIMENTOS BCN S/A. , inscrito no CGC/MF sob nº 61.146.577/0001-99, e duas testemunhas, com as firmas reconhecidas pelo 8º Cartório de Notas desta Capital.--
Averbado por, Anita Kazuko Enjoji ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrevente Autorizada

R. 05 - M. 10.852, em 17 de março de 1997

Por Mandado expedido aos 10/12/1996, pelo Juízo de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, passado nos autos da ação de Execução Contra Devedor Solvente (processo nº 647/91) movida pelo BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A., com sede em Porto Alegre-RS, à rua Sete de Setembro, nº 1.028, e Agência nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.000, inscrito no CGC/MF sob nº 90.400.888/0001-42, contra CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO -

-continua no verso-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TUUN-FJWA7-8B5DJ-BUV8N>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TUUN-FJWA7-8B5DJ-BUV8N>

matricula
10.852

ficha
02
verso

IBRASOL, com sede nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; ESPÓLIO de AMAURY GERAISATE, representado por sua inventariante, Lydia Papi Geraissate, brasileira, casada, do lar, RG nº 1.773.515-SP, CIC nº 404.588.738-53, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Cristovão Diniz, nº 21, 4º andar e ARIIVALDO JORGE GERAISATE, brasileiro, solteiro, industrial, CIC nº 002.580.408-15, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO para garantia da dívida de Cr\$ 33.980.907,17 (trinta e três milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e sete cruzeiros e dezessete centavos), tendo sido nomeada depositária dos bens penhorados, a CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, representada por Celso Antonio Baudracco, OAB/SP sob nº 65.795.

CASSIA REGINA PADOVANI
Prop. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
Substituto

**** * 5999

R. 06 - M. 10.852, em 05 de maio de 1997

Por Mandado expedido aos 21/03/1997, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível da Comarca desta Capital, passado nos autos da ação Ordinária, Processo nº 957/95, movida por PLURICORP S/A., com sede nesta Capital, à rua Hadock Lobo, nº 578, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 60.681.046-45, contra COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, com sede nesta Capital, atualmente à rua Tabapuã, nº 145, cj. 35, inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; LYDIA PAPPAP GEREISSATI, brasileira, empresária, viúva, CIC nº 404.588.738-53, residente à rua Cristovão Diniz, nº 21, 4º andar e ESPÓLIO DE AMAURY GEREISSATI, representado por sua inventariante anteriormente qualificada, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Eduardo Gereissati, RG nº 4.270.888.

PAULO EDUARDO GEREISSATI
Prop. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
Substituto

**** * 5999

-continua na ficha 03-



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

10.852

ficha

03


5.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

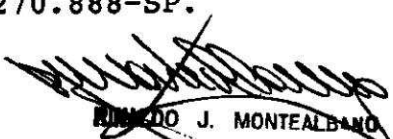
São Paulo, 24 de julho de 19 97

-continuação da ficha 02vº.-

R. 07 - M. 10.852, em 24 de julho de 1997

Por Mandado expedido aos 24/04/1997, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível da Comarca desta Capital, passado nos autos Sumário (processo nº 3.016/95), que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ADOLPHO DROGHETTI, com sede nesta Capital, à Avenida Senador Queiroz, nº 279, inscrito no CGC/MF sob nº 66.865.049/0001-15, move a CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da executada CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO, para garantia da dívida de R\$ 53.362,90 (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Eduardo Geraissate, RG nº 4.270.888-SP.


CASSIA REGINA PADOVINI
Prep. Auxiliar


RAIMUNDO J. MONTEALBANO
Oficial Designado

R. 08 - M. 10.852, em 26 de fevereiro de 1998

Da Certidão expedida aos 13/02/1998 e pela MM. Juíza do Trabalho da 62ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo - Justiça do Trabalho - 2ª Região, Drª Elisa Maria de Barros Pena, processo nº 2.994/96 de Reclamação Trabalhista, em que figuram como Reclamantes: 1) MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS, brasileira, solteira, maior, RG nº 9.951.612, CIC nº 008.031.928-94, residente nesta Capital, à rua Luzim, nº 55; 2) JOSÉ CARLOS DA SILVA, brasileiro, RG nº 15.336.883-SSP/SP, CIC nº 012.290.468-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com ISILDA DAMASCENO SILVA, residentes à rua Salvador Loschiavo, nº 32, Poá-SP e 3) MARIA CELINA RIBEIRO, brasileira, solteira, maior, RG nº 6.900.526-6-SSP/SP, CIC nº 573.752.758-15, residente em Carapicuíba-SP, à Viela Ceará, nº 06, Cohab I, e como Reclamada COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada e do Auto de Penhora e Avaliação lavrado aos 11/09/1997, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, foi PENHORADO em 11/09/1997, para garantia da dívida de R\$ 192.127,09 (cento e noventa e dois mil, cento e vinte e sete reais e nove centavos), (atualizada até 01/03/1997), tendo sido nomeado

-continua no verso-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TUUN-FJWA7-8B5DJ-BUV8N>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TUUN-FJWA7-8B5DJ-BUV8N>

matrícula 10.852 ficha 03 verso

depositário o Sr. Luiz Fauze Geraissate, portador do RG nº 4.933.350-SSP/SP, CIC nº 534.417.618-04, nascido em São Paulo - SP, aos 13/09/1953, filho de Amaury Geraissate e Lydia Papi Geraissate.

CASSIA REGINA PADOVIN Prop. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA Substituto

**** * 5*****

R. 09 - M. 10.852, em 21 de dezembro de 1999

Por Mandado expedido aos 22/11/1999 sob nº 2958/99-A, pelo Juízo do Trabalho da 42ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, Justiça do Trabalho - 2ª Região, passado nos autos da ação de execução nº 3283/96, entre partes LUIS MASSAO SUENAGA, brasileiro, casado, encarregado de armazém, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo do Campo - SP, à rua Mauricio Galante nº 52, CIC nº 702.894.688-68, RG nº 6.698.637, CTPS nº 050576/00021-SP, exequente, e COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, executada, e demais peças xerocopiadas que dele fazem parte integrante, foi ordenado o presente registro para constar que O IMÓVEL objeto desta matrícula, juntamente com outros, foi PENHORADO, para garantir a dívida no valor de R\$ 138.129,44 (cento e trinta e oito mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido nomeada depositária STAR COLOR TRANSPORTES LTDA., na pessoa de seu representante, Anderson Benedito Estevam de Arruda, RG nº 26.204.588-6, CPF/MF nº 153.358.188-67, solteiro, maior, residente à Rua João Alfredo Abrahão nº 282.

EMMA LOPES DE ENGRAÇAS ALVARENGA Prop. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA Substituto

***** * 5*****

R. 10 - M. 10.852, em 05 de junho de 2000

Da Certidão expedida aos 22/03/2000, pelo Diretora de Secretaria da 16ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, Justiça do Trabalho - 2ª Região, acompanhada da Notificação de 22/03/2000, da 16ª Vara do Trabalho de São Paulo, extraída dos autos do processo trabalhista nº 2381/1991, entre partes: ODAIR ALVES ROBERTO, RG nº 15.879.768-SSP-SP, CPF/MF sob nº 073.112.958-07, motorista, residentes em Capinas, neste Estado, à Rua Benjamin Maluf

-continua na ficha 04-

onr

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula
10.852

ficha
04

São Paulo, 05 de junho de 2000

-continuação da ficha 03 verso-

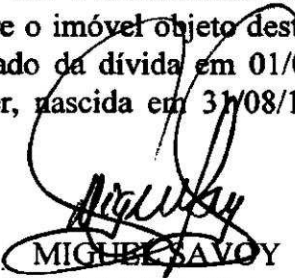
no 264, reclamante, e CIA. BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL já qualificada, reclamada, verifica-se que o imóvel objeto desta, juntamente com outros, de propriedade da reclamada, foi PENHORADO para garantir a dívida de R\$ 2.443,93 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), em 31/10/1999, mais honorários periciais e despesas processuais, tendo sido nomeado depositário o reclamante ODAIR ALVES ROBERTO, já qualificado.


EDNA LOPES DE MORAES ALVARENÇA
Escrevente


WAGNER GIANNELLA
Substituto

R. 11 / 10.852 penhora
Em 05 de março de 2002 - Prot. 161.627 (26/02/2002)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 25 de julho de 1997, pelo Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Comarca, extraído dos autos n.º 681.465-4/97-0 da ação de Execução Fiscal, movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, em face de CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$ 360,63 (valor atualizado da dívida em 01/07/1997), tendo sido nomeada depositária, Hélia Ramos Deschauer, nascida em 31/08/1958, RG 9.221.600/SSP-SP e CPF 032.526.868-13.


MIGUEL SAVOY
Oficial Substituto

R. 12 / 10.852 penhora
Em 05 de março de 2002 - Prot. 161.628 (26/02/2002)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 25 de julho de 1997, pelo Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Comarca, extraído dos autos n.º 681.472-7/97-8 da ação de Execução Fiscal, movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, em face de CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$ 481,92 (valor atualizado da dívida em 01/07/1997), tendo sido nomeada depositária, Hélia Ramos Deschauer, nascida em 31/08/1958, RG 9.221.600/SSP-SP e

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TUUN-FJWA7-8B5DJ-BUV8N>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



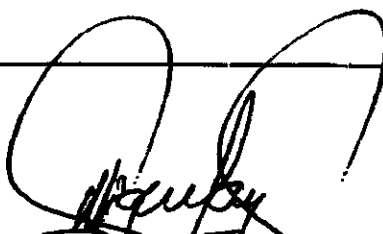
Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TUUN-FJWA7-8B5DJ-BUV8N>

matrícula **10.852**

ficha **04**
verso

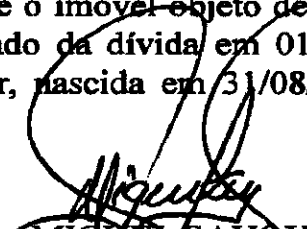
CPF 032.526.868-13.


MIGUEL SAVOY
Oficial Substituto

R. 13 / 10.852 *penhora*

Em 05 de março de 2002 - Prot. 161.629 (26/02/2002)

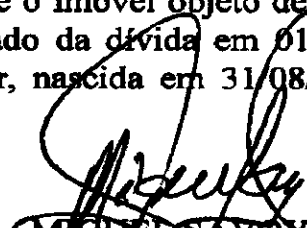
Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 25 de julho de 1997, pelo Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Comarca, extraído dos autos n.º 681.475-1/97-6 da ação de Execução Fiscal, movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, em face de **CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$ 371,27 (valor atualizado da dívida em 01/07/1997), tendo sido nomeada depositária, Hélia Ramos Deschauer, nascida em 31/08/1958, RG 9.221.600/SSP-SP e CPF 032.526.868-13.


MIGUEL SAVOY
Oficial Substituto

R. 14 / 10.852 *penhora*

Em 05 de março de 2002 - Prot. 161.631 (26/02/2002)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 25 de julho de 1997, pelo Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Comarca, extraído dos autos n.º 681.466-2/97-3 da ação de Execução Fiscal, movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, em face de **CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$ 360,63 (valor atualizado da dívida em 01/07/1997), tendo sido nomeada depositária, Hélia Ramos Deschauer, nascida em 31/08/1958, RG 9.221.600/SSP-SP e CPF 032.526.868-13.


MIGUEL SAVOY
Oficial Substituto

Continua na ficha 05



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São PauloSérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São PauloMatrícula
10.852Ficha
05São Paulo, **05 de Março de 2002****R. 15 / 10.852 penhora**

Em 05 de março de 2002 - Prot. 161.634 (26/02/2002)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 25 de julho de 1997, pelo Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Comarca, extraído dos autos n.º 681.474-3/97-3 da ação de Execução Fiscal, movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, em face de **CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$ 371,27 (valor atualizado da dívida em 01/07/1997), tendo sido nomeada depositária, Hélia Ramos Deschauer, nascida em 31/08/1958, RG 9.221.600/SSP-SP e CPF 032.526.868-13.


MIGUEL SAVOY
Oficial Substituto
R. 16 / 10.852 penhora

Em 05 de março de 2002 - Prot. 161.636 (26/02/2002)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 25 de julho de 1997, pelo Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Comarca, extraído dos autos n.º 681.477-8/97-1 da ação de Execução Fiscal, movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, em face de **CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$ 481,92 (valor atualizado da dívida em 01/07/1997), tendo sido nomeada depositária, Hélia Ramos Deschauer, nascida em 31/08/1958, RG 9.221.600/SSP-SP e CPF 032.526.868-13.


MIGUEL SAVOY
Oficial Substituto
R. 17 / 10.852 penhora

Em 05 de março de 2002 - Prot. 161.639 (26/02/2002)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 25 de julho de 1997, pelo Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Comarca, extraído dos autos n.º 681.476-1/97-1 da ação de Execução Fiscal, movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, em face de **CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$ 371,27 (valor atualizado da dívida em 01/07/1997), tendo sido nomeada depositária, Hélia Ramos Deschauer, nascida em 31/08/1958, RG 9.221.600/SSP-SP e

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TUUN-FJWA7-8B5DJ-BUV8N>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TUUN-FJWA7-8B5DJ-BUV8N>

Matrícula

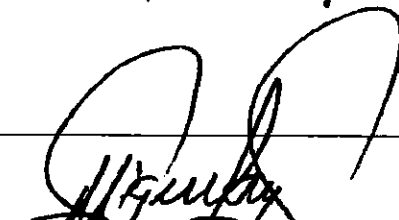
10.852

Ficha

05


Verso

CPF 032.526.868-13.


 MIGUEL SAVOY
 Oficial Substituto
R. 18 / 10.852 penhora

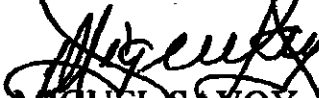
Em 05 de março de 2002 - Prot. 161.640 (26/02/2002)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 25 de julho de 1997, pelo Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Comarca, extraído dos autos n.º 681.470-0/97-2 da ação de Execução Fiscal, movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, em face de **CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$ 371,27 (valor atualizado da dívida em 01/07/1997), tendo sido nomeada depositária, Hélia Ramos Deschauer, nascida em 31/08/1958, RG 9.221.600/SSP-SP e CPF 032.526.868-13.


 MIGUEL SAVOY
 Oficial Substituto
R. 19 / 10.852 penhora

Em 05 de março de 2002 - Prot. 161.642 (26/02/2002)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 25 de julho de 1997, pelo Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Comarca, extraído dos autos n.º 681.490-5/97-3 da ação de Execução Fiscal, movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, em face de **CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$ 306,77 (valor atualizado da dívida em 01/07/1997), tendo sido nomeada depositária, Hélia Ramos Deschauer, nascida em 31/08/1958, RG 9.221.600/SSP-SP e CPF 032.526.868-13.


 MIGUEL SAVOY
 Oficial Substituto
R. 20 / 10.852 penhora

Em 05 de março de 2002 - Prot. 161.643 (26/02/2002)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 25 de julho de 1997, pelo Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Comarca, extraído dos autos n.º 681.468-9/97-9 da

Continua na ficha 06



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Matrícula
10.852

Ficha
06

São Paulo, **05 de Março de 2002**

ação de Execução Fiscal, movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, em face de **CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$ 471,27 (valor atualizado da dívida em 01/07/1997), tendo sido nomeada depositária, Hélia Ramos Deschauer, nascida em 31/08/1958, RG 9.221.600/SSP-SP e CPF 032.526.868-13.

MIGUEL SAVOY
Oficial Substituto

R. 21 / 10.852 *penhora*

Em 05 de março de 2002 - Prot. 161.645 (26/02/2002)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 25 de julho de 1997, pelo Ofício das execuções Fiscais Municipais desta Comarca, extraído dos autos n.º 681.473-5/97-0 da ação de Execução Fiscal, movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, em face de **CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$ 471,27 (valor atualizado da dívida em 01/07/1997), tendo sido nomeada depositária, Hélia Ramos Deschauer, nascida em 31/08/1958, RG 9.221.600/SSP-SP e CPF 032.526.868-13.

MIGUEL SAVOY
Oficial Substituto

R. 22 / 10.852 *penhora*

Em 05 de março de 2002 - Prot. 161.647 (26/02/2002)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 25 de julho de 1997, pelo Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Comarca, extraído dos autos n.º 681.489-1/97-2 da ação de Execução Fiscal, movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, em face de **CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$ 316,65 (valor atualizado da dívida em 01/07/1997), tendo sido nomeada depositária, Hélia Ramos Deschauer, nascida em 31/08/1958, RG 9.221.600/SSP-SP e CPF 032.526.868-13.

MIGUEL SAVOY
Oficial Substituto

Continua no verso



Valide aqui a certidão.

Matrícula

10.852

Ficha

06

Verso

R. 23 / 10.852 penhora

Em 05 de março de 2002 - Prot. 161.649 (26/02/2002)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 25 de julho de 1997, pelo Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Comarca, extraído dos autos n.º 681.469-7/97-1 da ação de Execução Fiscal, movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, em face de **CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$ 371,27 (valor atualizado da dívida em 01/07/1997), tendo sido nomeada depositária, Hélia Ramos Deschauer, nascida em 31/08/1958, RG 9.221.600/SSP-SP e CPF 032.526.868-13.


MIGUEL SAVOY
 Oficial Substituto
R. 24 / 10.852 penhora

Em 05 de março de 2002 - Prot. 161.651 (26/02/2002)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 25 de julho de 1997, pelo Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Comarca, extraído dos autos n.º 681.488-3/97-1 da ação de Execução Fiscal, movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, em face de **CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$ 448,74 (valor atualizado da dívida em 01/07/1997), tendo sido nomeada depositária, Hélia Ramos Deschauer, nascida em 31/08/1958, RG 9.221.600/SSP-SP e CPF 032.526.868-13.


MIGUEL SAVOY
 Oficial Substituto
R. 25 / 10.852 penhora

Em 05 de março de 2002 - Prot. 161.655 (26/02/2002)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 31 de março de 1997, pelo Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Comarca, extraído dos autos n.º 598.655-9/97-5 da ação de Execução Fiscal, movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, em face de **CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$ 6.224,47 (valor atualizado da dívida em 01/03/1997), tendo sido nomeada depositária, Hélia Ramos Deschauer, nascida em 31/08/1958, RG 9.221.600/SSP-SP e

Continua na ficha 07



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Matrícula
10.852

Ficha
07

São Paulo, **05 de Março de 2002**

CPF 032.526.868-13.

MIGUEL SAVOY
Oficial Substituto

R. 26 / 10.852 *penhora*

Em 05 de março de 2002 - Prot. 161.656 (26/02/2002)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 25 de julho de 1997, pelo Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Comarca, extraído dos autos n.º 681.471-9/97-5 da ação de Execução Fiscal, movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, em face de **CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$ 371,27 (valor atualizado da dívida em 01/07/1997), tendo sido nomeada depositária, Hélia Ramos Deschauer, nascida em 31/08/1958, RG 9.221.600/SSP-SP e CPF 032.526.868-13.

MIGUEL SAVOY
Oficial Substituto

R. 27 / 10.852 *penhora*

Em 05 de março de 2002 - Prot. 161.657 (26/02/2002)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 25 de julho de 1997, pelo Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Comarca, extraído dos autos n.º 681.467-0/97-6 da ação de Execução Fiscal, movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, em face de **CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$ 481,92 (valor atualizado da dívida em 01/07/1997), tendo sido nomeada depositária, Hélia Ramos Deschauer, nascida em 31/08/1958, RG 9.221.600/SSP-SP e CPF 032.526.868-13.

MIGUEL SAVOY
Oficial Substituto

R. 28 / 10.852 *penhora*

Em 05 de março de 2002 - Prot. 161.664 (26/02/2002)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 25 de julho de 1997, pelo Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Comarca, extraído dos autos n.º 681.463-8/97-5 da

Continua no verso

Valide aqui
a certidão.

Matrícula

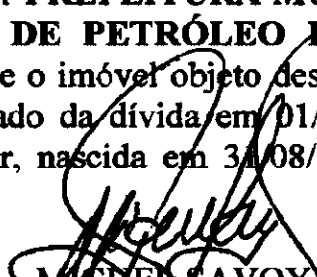
10.852

Ficha

07

Verso

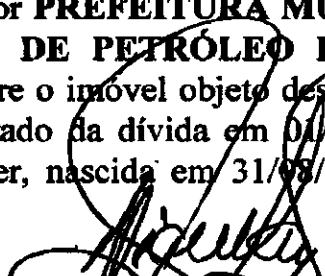
ação de Execução Fiscal, movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, em face de **CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$ 427,60 (valor atualizado da dívida em 01/07/1997), tendo sido nomeada depositária, Hélia Ramos Deschauer, nascida em 31/08/1958, RG 9.221.600/SSP-SP e CPF 032.526.868-13.


MIGUEL SAVOY
Oficial Substituto

R. 29 / 10.852 *penhora*

Em 05 de março de 2002 - Prot. 161.665 (26/02/2002)

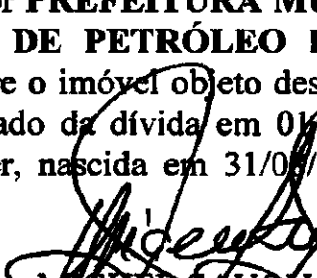
Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 25 de julho de 1997, pelo Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Comarca, extraído dos autos n.º 681.464-6/97-8 da ação de Execução Fiscal, movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, em face de **CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$ 360,63 (valor atualizado da dívida em 01/07/1997), tendo sido nomeada depositária, Hélia Ramos Deschauer, nascida em 31/08/1958, RG 9.221.600/SSP-SP e CPF 032.526.868-13.


MIGUEL SAVOY
Oficial Substituto

R. 30 / 10.852 *penhora*

Em 05 de março de 2002 - Prot. 161.667 (26/02/2002)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 25 de julho de 1997, pelo Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Comarca, extraído dos autos n.º 681.460-3/97-7 da ação de Execução Fiscal, movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, em face de **CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$ 471,27 (valor atualizado da dívida em 01/07/1997), tendo sido nomeada depositária, Hélia Ramos Deschauer, nascida em 31/08/1958, RG 9.221.600/SSP-SP e CPF 032.526.868-13.


MIGUEL SAVOY
Oficial Substituto

Continua na ficha 08

Valide aqui
a certidão.República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São PauloSérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Matrícula

10.852

Ficha

08

São Paulo, 05 de Março de 2002

R. 31 / 10.852 *penhora*

Em 05 de março de 2002 - Prot. 161.669 (26/02/2002)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 25 de julho de 1997, pelo Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Comarca, extraído dos autos n.º 681.461-1/97-1 da ação de Execução Fiscal, movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, em face de **CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$ 371,27 (valor atualizado da dívida em 01/07/1997), tendo sido nomeada depositária, Hélia Ramos Deschauer, nascida em 31/08/1958, RG 9.221.600/SSP-SP e CPF 032.526.868-13.


MIGUEL SAVOY
Oficial Substituto
R. 32 / 10.852 *penhora*

Em 05 de março de 2002 - Prot. 161.670 (26/02/2002)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 25 de julho de 1997, pelo Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Comarca, extraído dos autos n.º 681.462-1/97-5 da ação de Execução Fiscal, movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, em face de **CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$ 481,92 (valor atualizado da dívida em 01/07/1997), tendo sido nomeada depositária, Hélia Ramos Deschauer, nascida em 31/08/1958, RG 9.221.600/SSP-SP e CPF 032.526.868-13.


MIGUEL SAVOY
Oficial Substituto
R. 33 / 10.852 *penhora*

Em 14 de outubro de 2003 - Prot. 173.704 (30/09/03)

Pela certidão expedida aos 15 de agosto de 2003, pelo Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, Processamento II, extraída dos autos n.º 668.753/98 da Ação de Execução Fiscal, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, em face de **CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 827,27 (atualizado até 03/05/2002),

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TUUN-FJWA7-8B5DJ-BUV8N>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TUUN-FJWA7-8B5DJ-BUV8N>

Matrícula
10.852

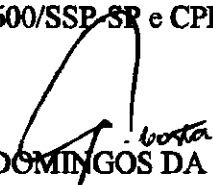
Ficha
08
Verso

tendo sido nomeada fiel depositária a Sra. ~~Helia Ramos~~ Deschauer, já qualificada.


RAFAELA DE MORAIS ALVES
Escrevente Autorizada

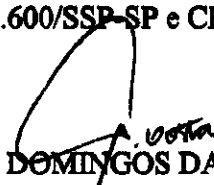
R. 34 / 10.852 *penhora*
Em 15 de julho de 2005 - Prot. 185.577 (04/07/05)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 20 de junho de 2005, pelo Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, extraído dos autos n.º 551.030-9/99-7 da Ação de Execução Fiscal, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, em face de **CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 312,52 (atualizado em 01/12/1999), tendo sido nomeada fiel depositária a Sra. Helia Ramos Deschauer, chefe de seção, RG 9.221.600/SSP-SP e CPF 032.526.868-13.


ALCIONE DOMINGOS DA COSTA
Escrevente Autorizada

R. 35 / 10.852 *penhora*
Em 15 de julho de 2005 - Prot. 185.783 (12/07/05)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 22 de junho de 2005, pelo Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, extraído dos autos n.º 7.252.28-5/98-7 da Ação de Execução Fiscal, movida por **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, em face de **CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 301,25 (atualizado em 01/09/1998), tendo sido nomeada fiel depositária a Sra. Helia Ramos Deschauer, chefe de seção, RG 9.221.600/SSP-SP e CPF 032.526.868-13.


ALCIONE DOMINGOS DA COSTA
Escrevente Autorizada

Continua na ficha 09



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Matrícula

10.852

Ficha

09

São Paulo **15 de julho de 2005**

R. 36 / 10.852 *penhora*

Em 15 de julho de 2005 - Prot. 185.819 (13/07/2005)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 24 de junho de 2005, pelo Juízo de Direito do Ofício das Execuções Municipais desta Capital, extraído dos autos n.º 525.370-5/99-6 da Ação de Execução Fiscal, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, em face de **CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 374,90 (atualizado em 01/11/1999), tendo sido nomeada fiel depositária a Sra. Helia Ramos Deschauer, chefe de seção, RG 9.221.600/SSP-SP e CPF 032.526.868-13.

Alcione
ALCIONE DOMINGOS DA COSTA
Escrevente Autorizada

R. 37 / 10.852 *penhora*

Em 14 de outubro de 2005 - Prot. 187.537 (30/09/05)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 02 de setembro de 2005, pelo Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, extraído dos autos n.º 738.754-7/98-1 da Ação de Execução Fiscal, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, em face de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 330,81 (atualizado em 01/10/1998), tendo sido nomeada fiel depositária Helia Ramos Deschauer, RG 9.221.600/SSP-SP, CPF 032.526.868-13.

Alcione
ALCIONE DOMINGOS DA COSTA
Escrevente Autorizada

R. 38 / 10.852 *penhora*

Em 21 de novembro de 2005 - Prot. 187.989 (21/10/05)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 18 de maio de 2005, pelo Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, extraído dos autos da Execução Fiscal n.º 525.372-1/99-1, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**,

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TUUN-FJWA7-8B5DJ-BUV8N>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TUUN-FJWA7-8B5DJ-BUV8N>

Matrícula
10.852

Ficha
09
Verso

em face de **CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 276,91, tendo sido nomeada fiel depositária a Sra. Helia Ramos Deschauer, já qualificada.


MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

R. 39 / 10.852 *penhora*
Em 21 de novembro de 2005 - Prot. 188.169 (31/10/05)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 28 de abril de 2000, pelo Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, extraído dos autos n.º 725.228-5/98-7 da Ação de Execução Fiscal, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, em face de **CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 301,25 (atualizado em 01/09/1998), tendo sido nomeada fiel depositária a Sra. Helia Ramos Deschauer, já qualificada.


MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

R. 40 / 10.852 *penhora*
Em 27 de dezembro de 2005 - Prot. 189.190 (16/12/05)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 24 de junho de 2005, pelo Juízo de Direito do Juízo das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, extraído dos autos n.º 525.365-9/99-4 da Ação de Execução Fiscal, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, em face da **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 374,90 (atualizado em 01/11/1999), tendo sido nomeada fiel depositária a Sra. Helia Ramos Deschauer, já qualificada.


MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Continua na ficha 10



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Matrícula
10.852

Ficha
10

São Paulo, **28 de março de 2006**

R. 41 / 10.852 *penhora*

Em 28 de março de 2006 - Prot. 191.135 (15/03/06)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 16 de fevereiro de 2006, pelo Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, extraído dos autos n.º 654.881-4/98-3 da Ação de Execução Fiscal, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, em face de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 465,26 (atualizado em 01/07/1998), tendo sido nomeada fiel depositária Helia Ramos Deschauer, RG 9.221.600/SSP-SP, CPF 032.526.868-13.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

R. 42 / 10.852 *penhora*

Em 01 de agosto de 2006 - Prot. 194.239 (20/07/06)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 07 de julho de 2006, pelo Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, Seção de Processamento I, extraído dos autos n.º 725.226/98 da Ação de Execução Fiscal, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, em face de **CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 310,78 (atualizado até 01/09/1998), tendo sido nomeada fiel depositária a Sra. Hélia Ramos Deschauer - Fisc 202, já qualificada.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

R. 43 / 10.852 *penhora*

Em 30 de agosto de 2006 - Prot. 195.168 (21/08/06)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 15 de dezembro de 2005 pelo Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, Seção de Processamento III e aditado aos 11 de agosto de 2006, pela Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública,

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TUUN-FJWA7-8B5DJ-BUV8N>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



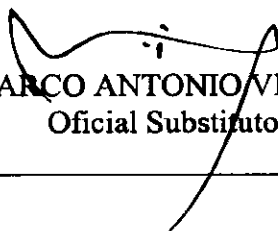
Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TUUN-FJWA7-8B5DJ-BUV8N>

Matrícula
10.852

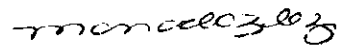
Ficha
10
Verso

Ofício das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, extraído dos autos n.º 654.882/98 da Ação de Execução Fiscal, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, em face de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 451,55 (em 02/06/2006), tendo sido nomeada fiel depositária a Sra. Helia Ramos Deschauer, já qualificada.


MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 44 / 10.852 *penhora*
Em 29 de setembro de 2016 - Prot. 300.072 (16/09/2016)

Pela certidão expedida aos 16 de setembro de 2016, pelo Juízo de Direito da 40ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 0913767-53.1995.8.0100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ADOLPHO DROGHETTI**, CNPJ 02.974.890/0001-68, em face da **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, CNPJ 61.577.177/0001-40, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n. 10.853 a 10.856, 12.152, 12.178, 13.462 e 22.025, para garantia da dívida no valor de R\$ 53.362,90, tendo sido nomeada fiel depositária a executada **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**.


MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada

Av. 45 / 10.852 *indisponibilidade*
Em 20 de março de 2018 - Prot. 314.373 (09/03/2018)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201803.0913.00464484-IA-090, disponibilizado aos 09 de março de 2018, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 92259001219915040005; Data e Hora: 09/03/2018 às 13:56:34; Emissor da Ordem: 5ª. Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**,

(continua na ficha 11)



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula
10.852

Ficha
11

de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 20 de março de 2018

CNPJ 61.577.177/0001-40.

TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 46 / 10.852 *penhora*
Em 16 de novembro de 2018 - Prot. 322.386 (12/11/2018)

Pela certidão expedida aos 12 de novembro de 2018, pelo Juízo da Vara Central de Mandados do Foro e Comarca de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 02322005319965020061 da Ação de Execução Trabalhista, movida por LAURO DE SOUZA SILVA, CPF 128.156.165-72, em face da **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, CNPJ 61.577.177/0001-40, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n. 10.853, 10.854 e 10.855, foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 14.825,82, tendo sido nomeada fiel depositária a executada COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Substituta

Av. 47 / 10.852 *arrecadação*
Em 01 de fevereiro de 2019 - Prot. 324.472 (21/01/2019)
Selo n. 113571331GW000057871YG19Q

Pelo ofício expedido aos 14 de dezembro de 2018, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Araras, deste Estado, extraído dos autos n. 0003037-72.2010.8.26.0038 da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de **CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, CNPJ 61.577.177/0001-40, **E OUTROS**, procedo à presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula em favor da massa falida.

CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TUUN-FJWA7-8B5DJ-BUV8N>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TUUN-FJWA7-8B5DJ-BUV8N>

Matrícula
10.852

Ficha
11
Verso

Av. 48 / 10.852 indisponibilidade

Em 12 de agosto de 2019 - Prot. 330.838 (01/08/2019)
Selo n. 113571331CM000126713SU19V

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201907.2910.00881557-IA-570, disponibilizado aos 29 de julho de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 02390002919965020019; Data e Hora: 29/07/2019 às 10:56:44; Emissor da Ordem: 19ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

Av. 49 / 10.852 indisponibilidade

Em 28 de maio de 2020 - Prot. 339.439 (13/05/2020)
Selo n. 113571331UJ000203493XJ20Z

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202005.0812.01140733-IA-140, disponibilizado aos 08 de maio de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01564000419935020003; Data e Hora: 08/05/2020 às 12:54:35; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 50 / 10.852 indisponibilidade

Em 09 de dezembro de 2020 - Prot. 343.806 (13/10/2020)
Selo n. 113571331FI000260699VW20I

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202010.0812.01346949-IA-030, disponibilizado aos 08 de outubro de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00758002019995020024; Data e Hora: 08/10/2020 às 12:15:10; Emissor da Ordem: TST

(continua na ficha 12)



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 09 de dezembro de 2020

Matrícula

10.852

Ficha

12

- Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL), CNPJ 61.577.177/0001-40.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada

Av. 51 / 10.852 *indisponibilidade*

Em 03 de fevereiro de 2021 - Prot. 347.225 (21/01/2021)

Selo n. 113571331NL000276137SX219

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202101.1816.01454618-IA-780, disponibilizado aos 18 de janeiro de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01847007519955020012; Data e Hora: 18/01/2021 às 16:13:20; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL), CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 52 / 10.852 *indisponibilidade*

Em 12 de maio de 2022 - Prot. 365.080 (20/04/2022)

Selo n. 113571331CM000427034EJ22E

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202204.1814.02102940-IA-670, disponibilizado aos 18 de abril de 2022, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 02390002919965020019; Data e Hora: 18/04/2022 às 14:10:54; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL), CNPJ 61.577.177/0001-40.

ALESSANDRA REGINA DEFAZIO DA NÓBREGA
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TUUN-FJWA7-8B5DJ-BUV8N>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.


Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TUUN-FJWA7-8B5DJ-BUV8N>

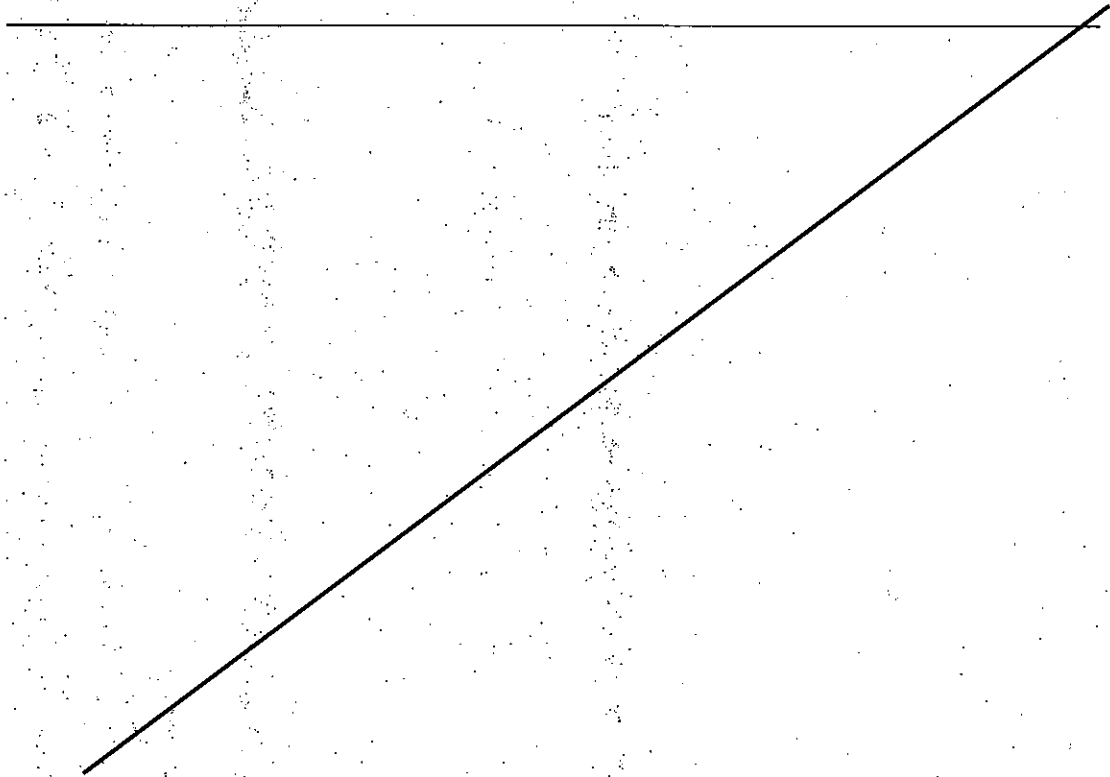
Matrícula
10.852

Ficha
12
Verso

Av. 53 / 10.852 *cancelamento da indisponibilidade*
Em 03 de maio de 2023 - Prot. 378.863 (14/04/2023)
Selo n. 113571331EU000530285OT23Z

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202304.1314.02652218-TA-630, disponibilizado aos 13 de abril de 2023, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00758002019995020024; Data e Hora: 13/04/2023 às 14:16:06; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL), CNPJ 61.577.177/0001-40, averbada sob n. 50 nesta matrícula.


DÉBORA OLIVEIRA DE ARAUJO LELIS
Escrevente Autorizada





Valide aqui a certidão

Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 11/10/2023.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. www.indisponibilidade.org.br"

CNM: 113571.2.0010852-74

São Paulo, 17 de outubro de 2023.

Emitido por: Alex

AO OFICIAL	R\$:	40,91
AO ESTADO	R\$:	11,63
À SEC. FAZENDA	R\$:	7,96
AO SINOREG	R\$:	2,15
AO TR. JUSTIÇA	R\$:	2,81
AO MUNICÍPIO	R\$:	0,83
AO MP	R\$:	1,96
TOTAL	R\$:	68,25

o selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 1.017.060



Cod. Seg.:

50.63277485220402713630134/140749649391017060MAT10852

1135713C3HQ000587799RP23I

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TUUN-FJWA7-8B5D-JBUV8N>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado